

PORTARIA Nº 42, de 23/06/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO TAIÓPREV, EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente o artigo 5º, inciso VIII, que define o Encarregado como a pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a conformidade do TAIÓPREV com as diretrizes estabelecidas pela LGPD;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **LUDMILA PRISCILA DOS SANTOS PIROLA**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica Previdenciária, para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais – DPO no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV.

Art. 2º Compete à Encarregada:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;
- III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Para o desempenho da função, fica concedida gratificação de 20%, a partir do mês de junho a título de tarefa especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 23 de junho de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente - TAIÓPREV